

www.unimedflorianopolis.com.br Rua Dom Jaime Câmara, 94 88015 120 - Centro - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3216-8000

3 TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL - FIRMADOS EM 01/06/2021

Pelo presente instrumento, as Partes adiante qualificadas, a saber:

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SANTA CATARINA, com endereço na RUA CRISPIM MIRA, nº 421, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 83900969000146, neste ato representado nos termos do seu ato constitutivo, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e

UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, cooperativa médica, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Jaime Câmara, nº. 94, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.858.611/0001-08, registrada perante a Agência Nacional de Saúde (ANS) sob o n.º 36044-9, neste ato representado conforme dispõe o Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**:

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma admitida em direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Por este instrumento as Partes concordam em alterar o item 4.1.1 da Cláusula IV – Inclusão e Exclusão de Usuários dos Contratos Empresariais e Adesão n.º 9194901 e 9194902, para adotar novo sistema para melhor atendimento aos beneficiários, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA IV - INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE USUÁRIOS

4.1.1 Cartão de Identificação

- **4.1.1.1** A **CONTRATADA** fornecerá cartão virtual de identificação, a todo beneficiário inscrito no plano de saúde, no qual constará no mínimo as características do plano, períodos de carência e cobertura parcial temporária (CPT) e o prazo de validade do
- **4.1.1.2** O cartão de identificação deverá ser disponibilizado para os beneficiários em até 24h (vinte e quatro horas) da data de inclusão no plano. O CONTRATANTE fica responsável por informar os beneficiários o prazo de disponibilização do cartão de identificação aos beneficiários do plano.
- **4.1.1.3** O beneficiário deverá acessar o cartão de identificação virtual, por meio do APP Cliente UGF disponível nas versões Android e iOS.
- 4.1.1.4 Para a utilização das coberturas contratadas, o beneficiário deverá apresentar o cartão de identificação virtual e documento de identificação com foto, emitido por órgão oficial.
- **4.1.1.5** Na impossibilidade de apresentar o cartão de identificação, o beneficiário terá acesso às coberturas contratadas mediante a apresentação do seu código de identificação (0025...) e documento de identificação com foto, emitido por órgão oficial.

Página 1 de 3







www.unimedflorianopolis.com.br Rua Dom Jaime Câmara, 94 88015 120 - Centro - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3216-8000

- 4.1.1.6 O código de identificação do beneficiário pode ser obtido por meio de contato com o SAC da CONTRATADA.
- **4.1.1.7** A partir da exclusão do beneficiário do plano, a **CONTRATADA** adotará as providências necessárias para encerrar o acesso do beneficiário ao APP Cliente UGF em até 30 (trinta) dias. A utilização do plano de saúde a partir da exclusão sujeita o beneficiário às medidas legais cabíveis.
- 4.1.1.8 O cartão de identificação em meio físico será emitido a requerimento do titular, mediante solicitação pelos Canais de Atendimento da CONTRATADA. O cartão de identificação será enviado em até 30 (trinta) dias para o endereço informado pelo beneficiário titular na adesão ao plano de saúde.
- **4.1.1.9** O cartão de identificação em meio físico também poderá ser solicitado pela **CONTRATANTE** através do sistema SGUWeb, ou outro que o venha substituir. A Contratante poderá requerer o cartão físico de qualquer de seus usuários. O cartão de identificação será confeccionado em até 30 (trinta) dias e será retirado na sede da CONTRATADA.
- 4.1.1.10 A CONTRATADA efetuará a cobrança de R\$ 15,00 (quinze reais) por cartão emitido, na fatura enviada à CONTRATANTE. O valor poderá ser reajustado anualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 As cláusulas e condições do presente aditivo passam a vigorar a partir de 01/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMUTABILIDADE

3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, seus anexos e demais aditivos, que não colidem com o disposto neste instrumento, obrigando-se as Partes, por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel e integral cumprimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1As Partes elegem o foro da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir quaisquer controvérsias e questões oriundas deste instrumento e do Contrato ora aditado, seus anexos e demais aditivos, com exclusão de qualquer outro, por mais específico que seja.

As Partes reconhecem a forma de aditamento por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP - BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

Florianópolis (SC), 31 de maio de 2023.

Página 2 de 3



www.unimedflorianopolis.com.br Rua Dom Jaime Câmara, 94 88015 120 - Centro - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3216-8000

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SANTA CATARINA CONTRATANTE

Marco Aurélio Thiesen Koerich Presidente CPF: 507.389.179-15

UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CONTRATADA

Gabriel Gustavo Longo CRM/SC 8779 Superintendente Amilton Carniel Guimarães CRM/SC 8079 Vice-Presidente









Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 31/05/2023 às 09:24:59 (GMT -3:00)

Aditivo Cartao Virtual (TKT 160333) CONSELHO DE FARMACIA

☐ ID única do documento: #b4a6645c-e956-4019-8a21-fa46234095bc

Hash do documento original (SHA256): c7bfe72f137eea88fff79b1eb48bbe3d039062f3dbd5e580fe2f90d614cc7d92

Este Log é exclusivo ao documento número #b4a6645c-e956-4019-8a21-fa46234095bc e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

✓ Gustavo Silva Borges (Aprovar)
Assinou em 05/06/2023 às 16:40:19 (GMT -3:00)

 Herman Alex Zapata Contreras Gerente de Mercado Representante por Procuração (P.P) (Assinar)

Assinou em 05/06/2023 às 16:30:01 (GMT -3:00)

Gabriel Gustavo Longo - Superintendente Unimed (Assinar)

Assinou em 05/06/2023 às 11:41:41 (GMT -3:00)

Cadastro PJ (Aprovar)

Assinou em 07/06/2023 às 11:01:52 (GMT -3:00)

✓ Gabriela Farias Greque -Consultora de Customer Success (Aprovar)

Assinou em 31/05/2023 às 09:26:02 (GMT -3:00)

Marco Aurélio Thiesen Koerich (Assinar)

Assinou em 01/06/2023 às 16:44:36 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento





Data e hora	Evento
31/05/2023 às 09:24:57 (GMT -3:00)	Suporte Customer Success solicitou as assinaturas.
31/05/2023 às 09:26:02 (GMT -3:00)	Gabriela Farias Greque -Consultora de Customer Success (CPF 089.485.289-20; E-mail gabriela.greque@unimedflorianopolis.com.br; IP 189.4.78.177), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
01/06/2023 às 16:44:36 (GMT -3:00)	Marco Aurélio Thiesen Koerich (CPF 507.389.179-15; E-mail dfc.compras@crfsc.gov.br; IP 189.4.78.86), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
05/06/2023 às 11:41:41 (GMT -3:00)	Gabriel Gustavo Longo - Superintendente Unimed (CPF 947.631.949-68; E-mail gabriel.longo@unimedflorianopolis.com.br; IP 201.48.115.1), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
05/06/2023 às 16:30:01 (GMT -3:00)	Herman Alex Zapata Contreras Gerente de Mercado Representante por Procuração (P.P) (CPF 164.175.298-00; E-mail herman.contreras@unimedflorianopolis.com.br; IP 138.122.66.220), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
05/06/2023 às 16:40:19 (GMT -3:00)	Gustavo Silva Borges (CPF 081.076.749-01; E-mail suportecs@unimedflorianopolis.com.br; IP 186.222.6.247), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
07/06/2023 às 11:01:52 (GMT -3:00)	Cadastro PJ (CPF 078.748.609-42; E-mail cadastropj@unimedflorianopolis.com.br; IP 189.4.104.79), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
07/06/2023 às 11:01:52 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

